

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

49

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 24/2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: Altera dispositivos da lei municipal nº 2.499 de 16 de agosto de 2005 e dá outras providências.

Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Constitucionalidade**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2024.

Guilherme Severino Campo de Farias Kifer Ribeiro
Presidente

Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator

Vinicius Alves de Moura Brito
Membro